



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e seis.

----- Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- **Alvarás sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, -----**
----- **Empreitadas, Fornecimentos, Restituições de Garantias Bancárias, outros -----**
----- **Cancelamento do seguro de caução – Concurso Público da Estrada de Penha de Águia – Luzelos.-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 79 – PCM /2006, referente ao cancelamento do seguro de caução, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a Informação Interna n.º 60/2006, de 25 de Setembro de 2006 referente ao “cancelamento do Seguro de Caução – Concurso Público da Estrada de Penha de Águia – Luzelos”.-----

----- Proponho que seja autorizada a restituição dos referidos seguros de caução.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Cancelamento do seguro de caução – Concurso limitado de execução de dois pontões na Estrada de Penha de Águia - Luzelos .-----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 80 – PCM /2006, referente ao cancelamento do seguro de caução, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 61/2006, de 25 de Setembro de 2006 referente ao “cancelamento do Seguro de Caução – Concurso Limitado de Execução de dois pontões na Estrada de Penha de Águia – Luzelos”. -----

-----Proponho que seja autorizada a restituição do referido seguro de caução, bem como da quantia requerida.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Assuntos Diversos -----

-----**Ratificação da posição adoptada em Ofício n.º 788 – GAP/2006, no âmbito do relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral.**-----

-----Pela Sr.ª Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VCM /2006, que a seguir se transcreve: -----

-----No âmbito da Audição Prévia da “*Proposta da Rede de Serviços de Urgências - Comissão Técnica de Apoio ao Processo de requalificação das Urgências*”, proponho a ratificação da posição adoptada em Ofício n.º 788-GAP/2006 no sentido do não encerramento de quaisquer valências de saúde no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como a sua submissão a apreciação e ratificação da Assembleia Municipal, conforme minuta: -----

-----Excelência, -----

-----No âmbito da Audição Prévia da “*Proposta da Rede de Serviços de Urgências - Comissão Técnica de Apoio ao Processo de requalificação das Urgências*”, reiteramos a posição tomada em sessão de Câmara Municipal e Assembleia Municipal no sentido do não encerramento de quaisquer valências de saúde no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Estranhámos após cuidada análise ao positivado, não encontrarmos a realidade do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo processada regularmente pelos múltiplos *critérios enformadores*, base da Proposta da Rede de Serviços de Urgência em análise. -----

-----Factual é a distância de 71 quilómetros, com o lapso temporal de 01h e 07m da sede do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo do Centro Hospitalar mais próximo. -----

----- Factual é a distância de 90 quilómetros, com lapso temporal de 01h e 30m. do local de Barca de Alva do Centro Hospitalar mais próximo. -----

----- Parece-nos ser *per si* motivador de um tratamento diferenciado, ou mesmo regular, não deixando o factual, a realidade cair, perante os contorcionismos contabilísticos necessários à criação de uma Rede de Urgência Geral enquadrada na realidade nacional. -----

----- Parece-nos, da cuidada análise do preceituado, não restar dúvidas, do lapso interpretativo da realidade do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo na fase de processamento dos dados estatísticos nos múltiplos critérios enformadores da nova Rede de Urgências em Geral. -----

----- É nosso entendimento enquadrar o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no terceiro nível do Serviço de Urgência *SUB* (Serviço de Urgência Básico), quer pelo tempo de resposta do socorro local, quer pelo trajecto ao Serviço de Urgência. Acresce a estes factores a não existência no nosso Concelho de qualquer unidade móvel do INEM, o grande número de população idosa, elevada mobilidade sazonal sentida nos meses de Julho a Setembro com o regresso dos muitos Figueirenses espalhados pelo Mundo para gozo das suas férias e para além das dezenas de milhar de turistas que visitam a região. -----

----- O desenvolvimento sustentado do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, o aliciamento de novos investimentos, a potenciação de sinergias não serão compatíveis sem cuidados primários de saúde de excelência. Afastar realidades como a presente será condenar prematuramente à morte Concelhos que após sucessivos ciclos de desinvestimento público ainda fervilham e resistem às adversidades constantes com espírito de missão e solidariedade. -----

----- Entendemos não ser esta pretensão um pedido de discriminação positiva, tão simplesmente um imperativo de equidade, até porque encontramos facilmente na Proposta da Rede de Serviços de Urgência em análise casos similares, em Concelhos vizinhos, com tratamento díspar, sendo que urge repor, no mesmo, o sentido e a justiça necessários. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e ratificação da Assembleia Municipal. -----

----- **Ratificação – Actividades de Jogos Tradicionais no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 36 – VPCM / 2006, referente a actividades de Jogos Tradicionais do nosso Concelho, que a seguir se transcreve:-----

-----Com o fim de preservar alguns dos jogos tradicionais deste Concelho, promovendo a sua realização, divulgação e incrementando o desenvolvimento de actividades e torneios com eles relacionados, forma promovidas pela Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, em Escalhão a 16 de Julho de 2006 diversas actividades com o fim supracitado. -----

-----Proponho portanto a ratificação da minuta do Protocolo em anexo, relativa à realização da actividade supra mencionada e a concessão do apoio financeiro mencionado na 4.ª Clausula do Protocolo €1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

-----Proponho, ainda, que sejam ratificadas as despesas relacionadas com as diferentes actividades a desenvolver, tais como a compra de medalhas e troféus, refeições, formação de técnicos, deslocações, aquisição de equipamentos e outras.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Apoio financeiro – Ginásio Clube Figueirense.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 37 – VPCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a recente deslocação da Equipe de Futebol de Wissous e respectiva Direcção em Abril passado, ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com vista à participação no Torneiro de Páscoa. -----

-----Considerando que a sua presença fortaleceu ainda mais os laços que unem Figueira de Castelo Rodrigo a esta Cidade, indo de encontro à posição adoptada pelo Executivo Municipal porquanto à politica de Germinação desta Autarquia.-----

-----Proponho que seja atribuído um subsidio no montante de €1.230,00 (mil duzentos e trinta euros), conforme solicitado, com base no supra mencionado. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, concedendo o subsídio de 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros) ao Ginásio Clube Figueirense.-----

-----**Licenciamento de Industrial / Queijaria – Paulo Jorge da Costa Saraiva.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 81 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a Informação Interna n.º 249/2006, de 25 de Outubro de 2006 referente ao “Licenciamento de Industrial / Queijaria – Paulo Jorge da Costa Saraiva”.-----

----- Proponho que seja ratificado o despacho de deferimento de 31 de Outubro de 2006.---

----- A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Limpeza de mato no caminho de acesso à Torre de Almofala.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 38 – VPCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a necessidade urgente da limpeza e conservação do caminho de acesso à Torre de Almofala, classificada como Monumento Nacional, em complemento com a candidatura do IPPAR ao INTERREG com vista à sua recuperação e valorização.-----

----- Considerando a vasta experiência da “Figueira Verde – Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E.M.”, na área da prestação de serviços no âmbito das actividades agrícola e da valorização da floresta e as múltiplas colaborações já levadas a cabo neste âmbito.-----

----- Considerando o pedido de orçamento para limpeza de mato no caminho de acesso à Torre de Almofala remetido à “Figueira Verde – Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E.M.” em Ofício n.º 399-GAP/2006 datado de 26 de Junho de 2006.-----

----- Proponho que seja adjudicada a limpeza supra citada à “Figueira Verde – Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E.M.” de acordo com o Orçamento remetido em comunicação datada de 28 de Junho de 2006.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara.-----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.